



PORTARIA

Nº 53/2026

SEROPÉDICA/RJ, 27 de março de 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022, em conjunto com o DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER à servidora da Prefeitura Municipal de Seropédica, VANDERLÉIA NERIS IZIDORO LIMA, Professora Docente II, matrícula nº 1662, averbação de 2.620 dias de tempo de contribuição, conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº 17022130100838254, emitida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, na forma do artigo 3º da Lei Complementar Municipal nº 003/2022, com redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 009/2023, conforme os autos do processo 00020.1.7-2026, nos seguintes termos:

INSTITUIÇÃO	PERÍODO	DIAS
EVAL EMPRESA DE VIACAO ANGRENSE LTDA	31/05/1984 a 07/10/1985	494
MUNICIPIO DE ITAGUAI	12/05/1988 a 30/03/1990	687
MUNICIPIO DE SEROPEDICA	23/02/2000 a 02/02/2004	1439

Art. 2º O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE**, CPF: 142.75*.**7-*0 em 27/03/2026 14:57:25, Cód. Autenticidade da Assinatura: **14H8.7A57.0256.R762.0617**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **873.D45** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 53/2026**.

Elaborado por **PEDRO FELIPE RODRIGUES MOURA**, CPF: 164.80*.**7-*5, em 27/03/2026 14:39:24, contendo 183 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 14R2.4R39.3244.U74K.1467

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

